RESOLUÇÃO N.º 002/00 - DE 28 DE MARÇO DE 2000.

Designa Vereador para desempenhar missão temporária de interesse do Município.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador e Presidente da Câmara EDUARDO LUIZ DE SOUZA ARRUDA para desempenhar missão temporária de interesse do município, no Município de Guarujá -SP, no período de 27 de março a 1º de abril de 2000.

Artigo 2º - O Vereador acima nomeado fica licenciado dos trabalhos da 8ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 12ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Ao Vereador licenciado será pago a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 28 de março de 2000.

José Antonio Pedretti
= Vice-presidente no exercício da presidência =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora Administrativa =

CM n.º 23/2000
AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA.